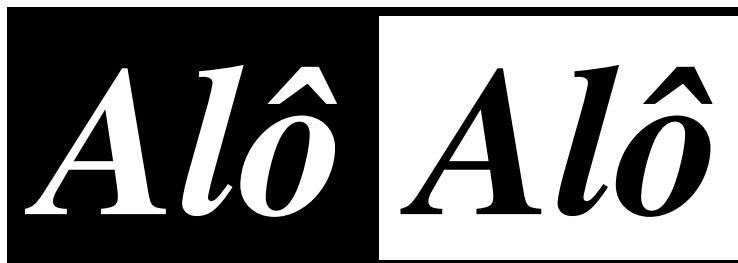




Sinttel-DF



SAUS QUADRA 06  
BLOCO K (EDIFÍCIO  
BELVEDERE)  
SOBRELOJA –  
CEP: 70.070-000  
BRASÍLIA-DF

FONE: 3321-6674  
FAX: 3224-31 90

Filiado à Fittel e CUT

nº 054 - Brasília, 9 de março de 2010 - SINTTEL-DF ANO XXV [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral

Convocamos todos os trabalhadores da FIXTI, prestadores de serviço da COBRA Tecnologia, para **Assembléia** Geral que acontecerá no dia **11 de março, quinta feira**, no **Auditório da Associação Comercial (ACDF)**, na sobreloja do Edifício Palácio do Comércio, no **Setor Comercial Sul (SCS)**, com a **1ª chamada as 12:30 hs e a 2ª chamada as 13:30 hs (com encerramento pontual as 14:30 hs)**, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES para o período de 01.04.2010 a 31.03.2011; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Veja abaixo o Edital de Convocação. Veja no verso um resumo das sugestões dos trabalhadores da FIXTI para a Pauta de Reivindicações.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da FIXTI, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 11 de março, quinta feira, o Auditório da Associação Comercial (ACDF), no Edifício Palácio do Comércio no Setor Comercial Sul (SCS), com a 1ª chamada as 12:30 hs e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 13:30 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.04.2010 a 31.03.2011; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 9 de março de 2010.  
Brígido Roland Ramos  
Presidente Sinttel-DF

## ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul),- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

## Pauta de Reivindicações SCI/FIXTI 2010/2011

1. **Reajuste Salarial LINEAR** de 10% (Composto por 100% do INPC p/ período de 14 meses + ganho real);
2. **Pisos Salariais** conforme tabela abaixo:

Item	Cargo/Função	Carga Horária	Salário Mensal	Frente de Trabalho
1	Operador de 1º Nível Júnior	120 horas	510,00	
2	Operador de 1º Nível Pleno			
3	Operador de 1º Nível Júnior	180 horas	510,00	Até 90 dias
4	Operador de 1º Nível Pleno			De 91 até 180 dias
5	Operador de 1º Nível Senior	180 horas	699,67	Acima de 180 dias
6	Operador de 2º Nível			
7	Assistente de Supervisão	220 horas	1.168,31	
8	Supervisor "A"	220 horas	1.545,78	
9	Supervisor "B"	220 horas	1.811,49	
10	Supervisor "C"	220 horas	1.976,29	
11	Supervisor "D"	220 horas	2.213,64	

3. **Reajuste no Auxílio Alimentação (VR)** para R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos) respectivamente, com a participação dos empregados limitada a 5% do total do benefício;
4. Redução da participação do empregado, para inclusão de dependentes no **Plano de Saúde**, para no máximo 5% do salário por dependente;
5. Reajuste dos **demais benefícios** em 10% (Dez por cento);
6. **Auxílio Creche** de R\$ 100,00 (Cem reais) para filhos de empregados(as), até 05 (cinco) anos;
7. **Cesta Básica** de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por mês;
8. Inclusão de 03 (três) dias em "**Ausências Justificadas**" para acompanhamento de filhos menores em tratamentos de saúde;
9. Pagamento das **Horas Extras** com acréscimo de 120 % do valor da hora normal, para serviços realizados aos domingos e feriados;
10. Pagamento de **Adicional Noturno** com acréscimo de 50 % do valor da hora normal;
11. Melhoria do mobiliário, dos equipamentos e das **Condições de Trabalho** oferecidas para o exercício das funções;
12. Cumprimento da NR 17 em sua totalidade, principalmente quanto à questão da **GINÁSTICA LABORAL**, inclusive para a jornada noturna;
13. Tolerância com "**Atrasos Justificados**" que poderão ser compensados em final de jornada;
14. Pagamento do Auxílio Alimentação (VR) nas férias;
15. Implantação de **PPR** no valor de 1 (um) salário por atingimento de metas.
16. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2009 /2010.

**Campanha Salarial 2010/2011 dos trabalhadores da FIXTI**  
*No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista*